



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 15/2019**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91, portadora da Carteira de Identidade nº 098990 – SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2019**, referente ao processo administrativo nº **3124/2019**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais gráficos (envelopes, convites, etiquetas adesivas, pastas encadernadas e crachás), especificados nos itens 2.1 e 2 dos Termos de Referência (Anexos I-1 e I-2), anexo I do edital de *Pregão* nº 19/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**Fornecedor: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA. - ME**

**CNPJ: 02.176.635/0001-70**

**Endereço: Conde de Porto Alegre, 200 – Bairro: Floresta – Porto Alegre – RS**

**CEP 90220-210**

**Telefone: (51) 3264-4489/3062-8161**

**E-mail: [rozelaine@planetgraf.com.br](mailto:rozelaine@planetgraf.com.br) / [administrativo@planetgraf.com.br](mailto:administrativo@planetgraf.com.br)**

**Representante Legal: Daniel Franceschi Silva**

**CPF: 663.442.470-53**

**RG: 4054540572, expedido pela SSP/RS.**

LOTE 1				
Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
1	<b>Envelope</b> pequeno em papel linho tela não inferior a 180 gramas no tamanho fechado de 16cm x 11,5cm com impresso (texto fornecido pelo Tribunal) a 4x0 cores, aba com corte em diagonal (unidade). <b>Produzido com papel confeccionado com madeira de origem legal. Marca: CHAMBRIL.</b>	unidade	2.000	2,63
2	<b>Convites</b> para solenidades no tamanho 240mm x 190mm em papel especial ASPÉN PEROLADO 240g, com aplicação de CLICHÊ no brasão com dimensões de 3x3cm e na 1ª linha "PODER JUDICIÁRIO FEDERAL" e na 2ª linha "TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO" e cercadura de 23cm x 18cm com cantos redondos, tudo em relevo seco (considerar macho e fêmea para ambos), acompanhado de <b>envelope</b> no formato 250mm x 200mm, fechado, <b>TAMBÉM</b> em papel ASPÉN PEROLADO 240g com impressão de símbolos e letras em negrito (texto fornecido pelo Tribunal) em 01 cor, acabamento com corte, vinco e cola (unidade). <b>Produzido com papel confeccionado com madeira de origem legal. Marca: CHAMBRIL.</b>	unidade	2.000	3,99
3	<b>Convite</b> em papel couche liso e/ou brilhoso não inferior a 240 gramas com impressão a 4x4 cores no tamanho aberto de 42cm x 30cm, com 2 vincos e acompanhado do respectivo <b>envelope</b> no tamanho fechado de 15cm x 31cm com impressão a 4x0 cores, aba com corte em diagonal confeccionado no mesmo papel e na mesma gramatura do respectivo convite (arte/texto fornecidos pelo Tribunal). Unidade. <b>Produzido com papel confeccionado com madeira de origem legal. Marca CHAMBRIL.</b>	unidade	2000	1,63
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>				<b>R\$16.500,00</b>

**TOTAL DA ATA: R\$16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais)

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**4.1.1. A utilização da ata de registro de preços somente será permitida para os lotes 1, 2 e 3.**

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

OST

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

  
NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA  
**DIRETORA GERAL**  
CONTRATANTE

  
DANIEL FRANCESCHI SILVA  
Representante Legal  
**PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA. - ME**  
CONTRATADA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

Processo TRT/PROAD nº 9562/2017 - PE nº 17/19 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, IDENTIFICAÇÃO, CORREÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E TELEFONIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E OUTROS ELEMENTOS PASSIVOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO EM MEIO METÁLICO, ÓPTICO E SEM FIO.

Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2019, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do certame a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2019.  
ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS  
Coordenadora da CPL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

6º Termo Aditivo ao Contrato 119/15, Proad 23857/2019. Partes: TRT-2ª Região e ATP Tecnologia e Produtos S.A. Objeto: Prorroga a vigência de 01/09/2019 a 31/12/2019. Assinam em 26/08/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela empresa: André Viveiros Araújo, gerente.

9º Termo Aditivo ao Contrato 081/08, Proad 15790/2019. Partes: TRT-2ª Região e Machado Miguel Administradora de Bens Ltda. Objeto: Altera valores da locação. Assinam em 28/08/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Milton Machado Miguel, sócio.

6º Termo Aditivo ao Contrato 069/08, Proad 33694/2018. Partes: TRT-2ª Região e Antonio Lopes Campos Fernandes. Objeto: Altera o locador para Eliane Pires de Moraes. Assinam em 29/08/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e locadora atual: Eliane Pires de Moraes.

7º Termo Aditivo ao Contrato 106/07, Proad 22910/2019. Partes: TRT-2ª Região e Antonio Pereira Esteves e Ione Rodrigues Esteves. Objeto: Altera os locadores para GPMI Participações Ltda e inclui observância de regularidade fiscal. Assinam em 28/08/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Ione Rodrigues Esteves, Antonio Pereira Esteves e Paulo Adolfo Pereira Esteves, locadores.

3º Termo Aditivo ao Contrato 091/13, Proad 34223/2019. Partes: TRT-2ª Região e AOJUSTRA. Objeto: Prorroga a vigência de 11/09/2019 a 10/09/2021 e altera cláusulas. Assinam em 14/08/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela Associação: Thiago Duarte Gonçalves, Presidente.

Contrato 050/2019. Processo Proad 49507/2018. Partes: TRT-2ª Região e Compwire Informática S/A. Objeto: Fornecimento de ativos de rede, instalação e suporte técnico com garantia de 60 meses. Vigência: 27/08/2019 ao término da garantia. Valor: R\$ 463.700,00. Assinam em 27/08/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente, e pela empresa: Erick Lasagno Comelli, Procurador.

Contrato 051/2019. Processo Proad 51075/2018. Partes: TRT-2ª Região e Redisul Informática Ltda. Objeto: Fornecimento de ativos de rede, instalação e suporte técnico com garantia de 60 meses. Valor: R\$ 1.152.917,50. Vigência: 28/08/2019 ao término da garantia. Assinam em 28/08/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente, e pela empresa: Jefferson Vieira Magalhães, Diretor.

2º Termo Aditivo ao Contrato 105/17, Proad 13826/2017. Partes: TRT-2ª Região e Myclipp Serviços e Informações Ltda-Epp. Objeto: Prorroga a vigência de 29/12/2019 a 28/12/2020. Assinam em 28/08/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Jairo Margatho Ramos, procurador.

3º Termo Aditivo ao Contrato 087/18, Proad 18188/2018. Partes: TRT-2ª Região e Pieer Service Ltda. Objeto: Acresce ao contrato objetos descritos na cláusula primeira e reajuste de valores. Assinam em 03/09/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Leonardo Rocha Lima, sócio.

5º Termo Aditivo ao Contrato 018/12, Proad 15048/2019. Partes: TRT-2ª Região e Aleria Administração Patrimonial Ltda. Objeto: Altera valores da locação. Assinam em 29/08/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Gil Rodrigues, sócio.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que o pregoeiro adjudicou o objeto à empresa Extinorti Comércio e Serviço de Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ: 09.226.718/0001-75, e a Desembargadora Presidente do Tribunal homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2019, PROAD nº 27.451/2019, em 02/09/2019.

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que o pregoeiro adjudicou o objeto à empresa L.P.M. Teleinformática Ltda, CNPJ: 03.756.801/0001-70, e a Desembargadora Presidente do Tribunal homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2019, PROAD nº 34.287/2019, em 02/09/2019.

Em 5 de setembro de 2019  
AQUILES JOSÉ MALVEZZI

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 42/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/08/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, nas dependências dos prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no município de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

FILIPPE PASQUOTTO SOARES  
Pregoeiro

(SIDEC - 05/09/2019) 080010-00001-2019NE000054

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 72/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/08/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 11 licenças perpétuas de uso do software Acrobat Professional DC.

RICARDO BRANDAO LONGO  
Pregoeiro

(SIDEC - 05/09/2019) 080010-00001-2019NE000054

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao convênio 08CN013 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e COOPERATIVA DE CREDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DAS INSTITUIÇÕES JURÍDICAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS LTDA - SICOOB COOPJUS - CNPJ 25.363.615/0001-03. OBJETO: Extensão da vigência até 31.12.2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei 8666/93, Processo e-PAD 25597/2019. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019. SIGNATÁRIOS: Douglas Eros Pereira Rangel (pelo Conveniente) e Fernanda de Oliveira Gonçalves Freitas, Suzan Kátia Junqueira (pela Conveniada). 19TA082 - e-PAD 27829/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Serviço. Nº DO CONTRATO: 54/2019. OBJETO: Prestação de serviço de copeiragem. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Marcelo Josué Roehrs-ME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Tem início com sua assinatura e termo final após 12 meses, contados da data do início da prestação de serviços. PA nº:0001402-22.2019.5.04.0000. VALOR MENSAL: R\$ 14.468,70. ASSINATURA: 29/08/2019. Nº DA AQUISIÇÃO: PE 19/2019. ASSINAM: Des. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sr. Marcelo Josué Roehrs, pela contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP 15/19. Proc. 3124/19. Fornecedor: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda - ME. CNPJ: 02.176.635/0001-70. Objeto: Registro de preços p/ aquisições de materiais gráficos. Lote 01 (envelopes e convites). Valor Total da Ata: R\$ 16.500,00. Vigência: 12 meses. Fund. legal: P.E. nº 15/19. Signatários: Neira São Thiago C. Frota, pelo TRT7ª, e Daniel Franceschi Silva, pela fornecedora, em 21/08/19. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019**

Proad nº 3341/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região comunica que a sessão pública do pregão em epígrafe, visando contratação de empresa para Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) tipo feixe E1 para o PABX do TRT Sede e Fórum Autran Nunes, modalidade Serviço Local, com abertura anterior marcada para 06/09/2019, foi ADIADA SINE DIE.

Fortaleza, 5 de setembro de 2019.

CLARA DE ASSIS SILVEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019**

Proad nº 3853/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para contratação de empresa especializada para prestação de serviços: recuperação, manutenção e conservação de jardins (fornecimento de materiais e equipamentos), adubação, plantio, poda, adaptação e reposição, capinagem e aplicação de defensivos, em unidades deste TRT7, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Sessão pública início às 9 horas, dia 19/09/2019, horário Brasília, na internet, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Íntegra edital no referido site e homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 5 de setembro de 2019.

LUCIANA SABOIA ANDREAZZA BORGES  
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****SECRETARIA****COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATUAL Nº 6/2019

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato TRT8ª Nº 07/2018; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Techlog Transporte Rodoviário de Carga e Mudança Ltda - ME, CNPJ nº 14.545.655/0001-50; Unilateralmente, rescindir o contrato a contar de 02/09/2019; Processo: TRT8 nº 38/2018; Fundamento Legal: Artigos 77, 78, incisos I e II, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como nos itens 16.1, 16.1.1, 16.2, 16.2.1 e 16.2.4 da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 07/2018; Data de Assinatura: 2 de agosto de 2019, pelo Tribunal a Exma. Senhora Pastora do Socorro Teixeira Leal, Desembargadora Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 45/2019 - registro de preços para aquisição de toner para impressora lexmark. Empresa Vencedora: item 1 - COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA - preço unitário R\$ 533,00.

PAULO GERVA  
Pregoeiro

